

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1318/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0100501/2025-18

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 27 de novembro de 2024, a mudança de prédio da entidade Associação de Educação Sagrado Coração de Maria – AESCOM – BERLAAR, passando da R. Monte Alegre, 162, B. Serra, em Belo Horizonte, para a Praça Monsenhor Tiago, 403, Centro, em Patrocínio, mantenedora do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, situado em Patrocínio. SRE – Patrocínio

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/07/2025